

**PORTARIA CREF10/PB Nº 012/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre o percentual de reajuste concedido aos empregados do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região – CREF10/PB.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO - CREF10/PB**, no uso das suas atribuições legais e regimentais em vigor;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição do poder aquisitivo dos vencimentos dos empregados, em face da inflação acumulada conforme índice IPCA;

**CONSIDERANDO** a observância do equilíbrio orçamentário e financeiro da Autarquia e a existência de dotação orçamentária suficiente para custeio do reajuste, consignada no orçamento vigente;

**CONSIDERANDO** o deliberado na reunião da Diretoria do CREF10/PB, realizada em 22 de maio de 2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Estabelecer reajuste linear de 5% (cinco por cento) nos vencimentos de todos os empregados do CREF10/PB, com vigência a partir do mês de maio de 2026.

Art. 2º – A presente Portaria passa a vigorar nesta data e revogam-se as disposições anteriores.

João Pessoa, 25 de maio de 2026.

**Paulo Ferreira da Silva Júnior**  
CREF 001938-G/PB  
Presidente